



UNIFF

University of Informatics and Faith in Florida

TERMO DE CONDIÇÕES E ADESÃO CIENTÍFICO-CULTURAL-EDUCACIONAL DA UNIVERSITY OF INFORMATICS AND FAITH IN FLORIDA – UNIFF LLC

Obrigado pelo interesse em participar dos programas educacionais ofertados pela UNIVERSITY OF INFORMATICS AND FAITH IN FLORIDA, UNIFF LLC, pessoa jurídica de direito privado internacional, inscrita sob o nº L20000061240, com sede 7901 4th St N, Ste 300, St. Petersburg, FL 33702, neste ato representada conforme seu Contrato Social, doravante denominado "UNIVERSIDADE UNIFF LLC".

Antes de prosseguir, é fundamental que você leia e compreenda todos os termos e condições que regulam a aquisição dos nossos programas educacionais.

Ao clicar em "Aceitar", ou "Acessar", "Finalizar Pedido", ou "Registrar Usuário", ou qualquer botão de prosseguimento com seu acesso, contratação do curso ou registro em nosso Portal, ou Plataforma, ao final deste contrato, você estará legalmente vinculado a todos os termos e condições aqui presentes. Caso não concorde com qualquer das regras previstas, você não deverá aceitar esse termo e não deve adquirir nosso programa educacional. Caso tenha qualquer dúvida nas regras aqui previstas, entre em contato com nosso suporte jurídico através do e-mail law@uniffportal.com. Será um prazer atendê-lo!

Eu, [Nome do Aluno e Sobrenome], [CPF], aceito todos os termos e condições aqui presentes.

1. Nosso serviço

1.1. Você está adquirindo um programa educacional, de duração variável, e não formal, em formato online, disponibilizado virtualmente pela UNIVERSIDADE UNIFF LLC.

1.2. O certificado do curso é disponibilizado ao término do curso.

1.3. O programa educacional adquirido é para seu uso pessoal e individual. Dessa forma, você não pode, de forma alguma: compartilhar, copiar, vender ou expor publicamente parte ou a integralidade do conteúdo de qualquer de nossos programas educacionais contidos no programa educacional.

1.4. O programa educacional ofertado tem caráter meramente educativo. Não nos responsabilizamos por qualquer ação ou decisão executada com base nas informações e conteúdo de nossos programas educacionais.

1.5. Reconhecemos como única forma de contato para fins de solicitação a abertura via tickets pela Central do Professor, conforme a cláusula 8 (Oitava) deste Termo de Adesão.



7901 4th St N, STE 4000
St. Petersburg, FL 33702



+55 (11) 5196-0687



law@uniffportal.com

2. Sobre as assinaturas nos programas educacionais

- 2.1. Sua assinatura continuará de acordo com o planejamento financeiro escolhido no ato da matrícula do programa educacional.
- 2.2. Você pode cancelar sua assinatura a qualquer momento. Confira a política de cancelamento na cláusula 11 (Décima Primeira) deste Termo de Adesão.
- 2.3. O valor do contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
- 2.4. Este contrato terá validade de 60 meses a partir da data de sua assinatura ou até a conclusão do curso, prevalecendo o que ocorrer primeiro. A instituição se reserva o direito de exigir o pagamento de quaisquer valores que, eventualmente, permaneçam em aberto ao término do contrato. Seja por medida judicial ou extrajudicial.

3. Programa educacional de parceiros

- 3.1. O portal da UNIVERSIDADE UNIFF LLC poderá oferecer cursos e treinamentos de outros parceiros. Você poderá verificar o parceiro ao clicar sobre a bolsa ofertada ou em “Conheça o curso” no portal do estudante.
- 3.2 Para informações sobre a apresentação do conteúdo, avaliação e certificado entre em contato com a nossa equipe de atendimento.

4. Procedimentos de aquisição

- 4.1. Primeiramente, você deve fazer um cadastro em nosso site, prestando algumas informações. Não se preocupe, suas informações e dados pessoais fornecidos serão armazenados em nossos sistemas de forma confidencial e segura. Não faremos nenhuma utilização indevida, nem divulgaremos seus dados a qualquer terceiro sem a sua autorização.
- 4.2. As informações prestadas no cadastro devem ser exatas, precisas e verdadeiras, e você se compromete a atualizar o cadastro sempre que houver alguma alteração nos seus dados. Nós poderemos utilizar de todos os meios legais para confirmar a veracidade desses dados, embora não nos responsabilizemos, em hipótese alguma, por dados incorretos ou não verdadeiros informados por você. Isto é, você nos garante e assume responsabilidade pela veracidade, exatidão e autenticidade de todos os dados que nos fornece.
- 4.3. Caso, em algum momento, nós identifiquemos dados não verdadeiros, poderemos cancelar o seu cadastro e, se for o caso, revogar certificados já concedidos.
- 4.4. Após a conclusão do cadastro de matrícula, você poderá receber um e-mail com seu nome de usuário e informações de acesso. Esses dados são de uso pessoal, intransferível e exclusivo, não podendo ser repassados a terceiros. Você assume, portanto, total responsabilidade por sua guarda e sigilo, com a obrigação de evitar que sejam utilizados por outras pessoas.
- 4.5. Recomendamos fortemente que você mude a sua senha periodicamente e que não utilize senhas que facilitem a adivinhação por terceiros, como números de telefone, endereço, datas de nascimento, nomes de familiares, e dentre outros.



7901 4th St N, STE 4000
St. Petersburg, FL 33702



+55 (11) 5196-0687



law@uniffportal.com

4.6. Com o seu nome de usuário e senha você poderá acessar o portal e fazer os programas educacionais contidos em seu programa educacional de assinatura.

4.7. Após a confirmação do pagamento, o acesso ao programa educacional será liberado em até 96 horas.

5. Requisitos mínimos para adquirir um programa educacional

5.1. Para que você consiga assistir aos nossos programas educacionais, são necessários alguns requisitos mínimos:

(i) acesso à internet, com velocidade recomendada acima de 128 kbps. Em caso de utilização de proxy: liberar regra sem autenticação para todos os domínios da UNIFF LLC sendo: (*.universidadeunifflead.com ; *.uniff.twygoead.com ; *.uniff.online ; *.uniff.org ; .portaluniff.com e *.uniffportal.com);

(ii) microcomputador, recomendável com processador Intel Core 2 Duo ou configuração equivalente e recomendável memória RAM de 1GB;

(iii) navegador: mínimo Mozilla Firefox 4.0, Chrome 8, Internet Explorer 7 ou Safari 5. Recomenda-se a utilização das versões mais novas dos browsers, ainda que o LMS também possua compatibilidade com as versões antigas;

(iv) Anti pop-up desativado;

(v) Resolução de tela: Mínimo recomendado: 1024 x 768 (vi) Plugins Java e Flash player 10 + instalados;

(vii) Leitor de arquivos PDF;

(viii) Em caso de utilização de vídeos será necessário ter instalado um programa educacional reprodutor de mídia digital;

(ix) Programas educacionais com locução e reprogramas educacionais multimídia: placa de som e dispositivo de saída como fone de ouvido ou caixas acústicas.

5.2. Aceitando este Termo de Adesão você está declarando e nos garantindo que atende a todos esses requisitos mínimos, sabendo que nossos programas educacionais poderão não funcionar adequadamente, caso não sejam atendidos.

6. Sobre o pagamento

6.1. Para sua maior segurança, comodidade e conforto todos os procedimentos de gestão e processamento de pagamento pelo programa educacional foram delegados a empresas especializadas exclusivamente nesta tarefa, que você certamente já conhece.

6.2. Ao adquirir um Programa Educacional em nosso portal, o estudante conta com a facilidade do processo de pagamento que é gerenciado e executado exclusivamente pela empresa 4U GESTAO FINANCEIRA E EDUCACIONAL LTDA. Ocorrendo atraso nos pagamentos, a instituição comunicará a empresa para que aplique os juros e multa legais e, persistindo a inadimplência, comunicará à instituição UNIFF LLC, para efetuar a perda parcial ou total dos benefícios ofertados. Caso a inadimplência seja superior a 30 dias, fica facultado à instituição designar uma empresa especializada para efetuar a cobrança dos valores que porventura estiverem abertos.



7901 4th St N, STE 4000
St. Petersburg, FL 33702



+55 (11) 5196-0687



law@uniffportal.com

6.3. Os estudantes que adquiriram programas educacionais por meio da plataforma Quero Bolsa e que, até então, realizavam os pagamentos através do sistema Quero Pago, passam a ter seus pagamentos gerenciados exclusivamente pela empresa A8 CONVERTA SOLUÇÕES LTDA. Em caso de inadimplência, a instituição informará a referida empresa para aplicação dos encargos legais, incluindo juros e multa. Caso a inadimplência persista, a situação será comunicada à UNIFF LLC, que poderá suspender ou revogar, de forma parcial ou total, os benefícios concedidos ao estudante. Permanecendo a inadimplência por período superior a 30 dias, a instituição poderá, a seu critério, designar uma empresa especializada para a cobrança dos valores em aberto, observando-se a legislação vigente.

7. Sobre o catálogo de programas educacionais

7.1. Nós poderemos, a qualquer tempo, e a nosso exclusivo critério, alterar o catálogo de programas educacionais ofertados, deixando de ofertar qualquer curso incluído no programa educacional.

7.2. A alteração do catálogo, todavia, não alterará ao seu direito de concluir um curso já adquirido ou de receber o certificado referente a este curso.

7.3. É vedada, terminantemente, a cópia do material didático sob qualquer forma, bem como o fornecimento dos materiais didáticos para fotocópia ou gravação para alunos ou terceiros.

8. Suporte ao estudante

8.1. Você terá suporte em questões técnicas de acesso sobre o programa educacional adquirido.

8.2. Os canais de atendimento do suporte são por uma central de WhatsApp (Central do Professor) que podem ser acessados pelos respectivos links da UNIFF LLC: <https://www.universidadeuniffead.com/contato> e <https://wa.me/message/R2EXHXDFWKJPD1>.

8.3. Respeitem os prazos de atendimento. Os atendimentos ocorrerão dentro das 24 horas, as respostas não são Real Time, ou seja, instantâneas. Os prazos variam de 48 horas até 220 dias úteis.

9. Programas educacionais

9.1. Nossos programas educacionais objetivam exclusivamente a capacitação do candidato transmitindo apenas o conhecimento.

9.2. O encaminhamento para programas educacionais secundários, se dá após a entrega das avaliações exigidas em nosso programa educacional.

9.3. Nossos programas educacionais possuem peculiaridades distintas. Dentre elas a modalidade de autosserviço, divisão de conteúdo em núcleos (todos considerados obrigatório), a qualificação final do candidato é realizada por meio de pesquisas, e avaliada por meio de um trabalho final com base na formação desejada objetivando na capacitação acelerada.

9.4. O término do curso está condicionado a correção do trabalho final. Que somente será realizado após a quitação do planejamento financeiro.

9.5. Você terá acesso a todo conteúdo mediante a conclusão dos níveis anteriores, de acordo com o cronograma pedagógico (instruído através do Núcleo de Instrução). Parte do acervo disponibilizado é de Domínio Público, desenvolvido e distribuído gratuitamente pelo SETEC, através do repositório de objetos



7901 4th St N, STE 4000
St. Petersburg, FL 33702



+55 (11) 5196-0687



law@uniffportal.com

educacionais da rede profissional e tecnológica: ProEdu. Lembrando que não cobramos pelo conteúdo fornecido, e o mesmo encontra-se disponível.

9.6. O não comparecimento do ALUNO(A) as aulas ou ao AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) não dá direito à recusa de pagamento das mensalidades correspondentes ao período de vigência do presente contrato.

9.7. O conteúdo ministrado poderá ser material de domínio público, e ou produzido pela própria UNIFF LLC.

9.8. É vedado fornecer material didático que integra o objeto deste Contrato para divulgação em locais públicos, tele-salas, ou qualquer outra forma de divulgação pública.

9.9. Os programas de Mestrado e Doutorado seguem formulação própria. O estudante deverá fundamentar toda sua pesquisa em fontes externas e referenciar-las. Na metodologia abordada pela Universidade UNIFF LLC não são adotados conteúdos em vídeo ou apostila relacionados ao conteúdo programático da Ementa. Entende-se que o próprio discente deverá buscar o conteúdo de forma externa, e que nosso corpo acadêmico irá com base nas atividades/avaliações aplicadas corrigir, auxiliar e orientar em todo o processo de pesquisa acadêmica do programa em questão. Poderá ser disponibilizado no portal conteúdo complementar, para auxiliar nas demandas de Estudo de Caso, para atender uma ou outra avaliação dentro das 24/48 disponibilizadas, mês a mês até o fim do curso.

9.10. A metodologia principal adotada pela UNIVERSIDADE UNIFF LLC é a Aprendizagem Baseada em Casos (ABC). Nesse modelo, o estudante é direcionado a explorar linhas de pesquisa correlacionadas aos tópicos do curso e deve responder a questionários fundamentados nesses temas, promovendo uma aprendizagem prática e contextualizada.

9.11. Todos os nossos cursos possuem duração estipulada na grade ou na ementa. E o estudante poderá ultrapassar gratuitamente por 2 meses. Exceções poderão ser concedidas pela administração da Universidade.

9.12. A emissão do certificado ou diploma será realizada obrigatoriamente ao término do curso. Documentos como declaração de matrícula, declaração de curso em andamento, histórico de notas, entre outros que exijam assinatura da instituição, serão considerados opcionais, ficando a critério da Administração da Universidade decidir pela emissão ou não desses documentos. Se a universidade optar pela emissão dos documentos, será aplicada uma taxa correspondente na moeda vigente do Estado da Flórida, Estados Unidos (EUA).

9.13. A presente instituição de ensino religiosa, em hipótese alguma, emitirá histórico parcial de notas. Em determinados cursos, poderá não ser emitido qualquer tipo de histórico acadêmico. Ademais, esta instituição não expede documentos de transferência acadêmica, tampouco aceita solicitações de transferência, uma vez que seu método pedagógico não se fundamenta nos modelos tradicionais de ensino.

9.14. As declarações de matrícula e carteirinhas de estudante estarão disponíveis por meio de nosso aplicativo (<https://uniff.flutterflow.app>), que atualmente se encontra em versão beta. Este serviço é oferecido como um benefício adicional pela instituição e não constitui uma obrigatoriedade. Em razão de seu estágio de desenvolvimento, o aplicativo pode apresentar lentidão ou falhas de funcionamento. A instituição, portanto, não garante o pleno desempenho da aplicação.



7901 4th St N, STE 4000
St. Petersburg, FL 33702



+55 (11) 5196-0687



law@uniffportal.com

9.15. As declarações de cancelamento e os distratos serão enviados exclusivamente por meio de mensagem de texto pela Central do Professor, não sendo emitidos em papel timbrado da instituição.

9.16. Por meio da área do aluno em nosso site institucional, é possível solicitar e emitir a declaração de matrícula simples de maneira rápida e acessível.

9.17. De acordo com o **Estatuto "Florida Statute 1005.06 (1)(f)"** do Departamento de Educação do Estado da Flórida (FLDOE), todos os diplomas e certificados emitidos possuem um modificador de natureza religiosa. Além disso, todos os cursos incluem, obrigatoriamente, o módulo de Matérias Gerais de Ciências Teológicas, conforme previsto nas regulamentações aplicáveis.

10. Sobre falhas no sistema e malwares

10.1. É nosso dever nos empenharmos para que o sistema esteja sempre operacional e em perfeito funcionamento, mas não nos responsabilizamos por indisponibilidades isoladas e temporárias, ocorridas por motivos técnicos, ações de terceiros ou por falhas na rede mundial. Planeje-se sempre para concluir e arquivar as atividades realizadas dentro dos programas educacionais com certa antecedência, pois eventualmente pode haver congestionamento em nosso portal, e inclusive bugs no sistema adotado.

10.2. Nós não nos responsabilizamos por qualquer prejuízo ou danos causados por falhas no sistema, no servidor ou na rede mundial de computadores, decorrentes de atos lícitos ou ilícitos praticados por terceiros.

10.3. É de sua responsabilidade manter seu sistema protegido contra vírus e outros malwares. Dessa forma, não nos responsabilizamos por danos causados por vírus e malwares em decorrência de acesso, utilização ou navegação no site na internet ou como consequência da transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudio contidos no mesmo.

11. Desistências / Cancelamentos / Reembolsos

11.1. Assinatura de programas educacionais: não será permitido o cancelamento caso o usuário acesse mais de um curso de seu programa educacional, mesmo que no período de 07 (sete) dias, uma vez que o acesso ao primeiro curso dá ao usuário a possibilidade de experimentar o modelo de assinatura.

11.2. A solicitação de interrupção dos débitos automáticos (recorrência) em cartão de crédito deve ser realizada em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data programa educacional dá para o próximo débito através do procedimento de cancelamento no site.

11.3. Quaisquer Programas Educacionais poderão ser cancelados conforme nossa política de cancelamento, previstas neste Termo de Adesão, e conforme o CDC (Código de Defesa do Consumidor), ficando obrigado ao pagamento do valor correspondente à carga horária total das disciplinas disponibilizadas até a formalização do pedido de cancelamento, com base no valor integral de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), ou sem o devido desconto da bolsa aplicada. E após realização e formalização do Distrato de Contrato. Acrescido de uma multa compensatória pela rescisão contratual correspondente a 10% (dez por cento) da diferença entre o valor das horas-aula das disciplinas disponibilizadas, correspondente ao valor base de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).



7901 4th St N, STE 4000
St. Petersburg, FL 33702



+55 (11) 5196-0687



law@uniffportal.com

11.4. Após a emissão do Certificado ou do Diploma, não será concedido o cancelamento e reembolso do valor em hipótese alguma.

11.5. Não serão cancelados débitos retroativos, independente do uso ou não do serviço colocado à disposição do aluno, de tal forma que o Portal não se responsabiliza pelos débitos anteriores à data de solicitação de cancelamento. Portanto, não serão restituídos valores proporcionais, haja vista que o curso fica integralmente à disposição do aluno.

11.6. Em caso de pagamentos por boleto bancário ou débito em conta, o reembolso será efetuado somente na conta bancária em nome do usuário que realizou a compra.

11.7. O trancamento do curso é previsto com duração de 2 meses consecutivos, não cumulativos.

11.8. Em caso de atraso no planejamento financeiro por 2 meses consecutivos está previsto cancelamento automático da bolsa de estudos, passando a valer o valor atual da tabela, disponibilizado em **“Contratar Curso”** no site da Universidade UNIFF através do link: <https://www.universidadeuniffead.com/contratar-curso-uniff>

11.09. A UNIFF LLC se reserva o direito de rescindir o contrato com o estudante, a qualquer momento e sem necessidade de justificativa, mediante aviso prévio de 30 dias.

11.10. Estudantes que manifestarem insatisfação com a metodologia por meio da Central do Professor poderão ter seus cursos rescindidos imediatamente, sem direito a reembolso do valor investido. Além disso, qualquer curso concedido por meio de programas de desconto, bolsas ou premiações será cancelado com efeito imediato. Mesmo assim, os estudantes deverão quitar quaisquer parcelas em aberto ou atrasadas, incluindo a primeira parcela, além de estarem sujeitos à multa por quebra de contrato, conforme estipulado na cláusula 11.3.

11.11. Este contrato prevê a restituição dos valores pagos referentes à mensalidade, desde que a solicitação ocorra no prazo de até 7 (sete) dias corridos após o pagamento. Embora este contrato tenha sido redigido para brasileiros, a instituição está localizada nos Estados Unidos, e as leis do Estado da Flórida não contemplam disposições específicas sobre o encerramento de contrato ou desistências. Esta cláusula tem o intuito de proteger o estudante, seguindo o prazo estipulado pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) do governo brasileiro. Ressalta-se que as taxas de inscrição não são recebidas diretamente pela instituição, sendo cobradas separadamente pelo analista comercial a título de serviço de terceiros. Portanto, em caso de desistência do curso, essa taxa não será reembolsável.

11.12. PARA OS DEMAIS CASOS NÃO PREVISTOS NESTA POLÍTICA e para que possamos motivar a troca ou devolução de um curso, pedimos que entre em contato com a nossa equipe, através da **Central do Professor**, para negociar uma alternativa visando a sua satisfação.

12. Bolsas de estudo, bonificações e penalidades acadêmicas

12.1. Os cursos dados como bonificação ficarão suspensos, caso haja inadimplência do aluno e serão cancelados, sem prévia notificação, caso o atraso supere 30 dias. Estes somente poderão ser resgatados após o pagamento integral do produto principal. O resgate dos benefícios, incluindo a emissão dos certificados dos cursos concedidos como bonificação pela instituição, estará condicionado ao pagamento integral do curso principal. A emissão dos certificados dos cursos bonificados só ocorrerá após a quitação total de todas as



7901 4th St N, STE 4000
St. Petersburg, FL 33702



+55 (11) 5196-0687



law@uniffportal.com

mensalidades do curso tarifado. Embora o estudante não seja obrigado a antecipar o pagamento das mensalidades, ele deverá aguardar a quitação completa para obter os certificados das formações adicionais.

12.2. As penalidades acadêmicas serão classificadas em duas categorias: leves e graves. Penalidades leves acarretarão a aplicação de uma multa equivalente a 5% do valor total do contrato. Já nas penalidades graves, os estudantes envolvidos estarão sujeitos à expulsão imediata da instituição. Serão consideradas penalidades leves exceder o prazo de entrega de uma atividade, enviar mensagens em outros canais que não sejam destinados para atendimento do estudante, não fazer a leitura complementar do guia de curso e não assistir aos vídeos instrucionais do curso. Penalidades graves, por sua vez, acarretam na expulsão imediata do estudante da instituição. Entre as condutas que podem levar a penalidades graves incluem-se: qualquer ação que viole a soberania da universidade enquanto empresa, como o desrespeito aos tutores e colaboradores; a prática de atos que comprometam a estrutura educacional, o conteúdo programático ou a metodologia do curso; bem como ações de má-fé, tais como o envio repetitivo de mensagens com a intenção de sobrecarregar o suporte ou confrontar o atendimento prestado.

12.3. As Bolsas de estudo concedidas com 100% de desconto pela UNIVERSIDADE UNIFF LLC poderão ser unilateralmente rescindidas, caso o estudante seja sujeito a penalidades. Tais penalidades poderão ser impostas pela gestão educacional, pela equipe de tutoria, ou pela ouvidoria da Central do Professor. A rescisão poderá ocorrer inclusive nos casos em que o estudante manifeste insatisfação com a metodologia educacional, seja por meio da Central do Professor, do atendimento de um tutor específico, ou de toda a equipe de tutoria. O cumprimento rigoroso dos prazos e das regras estabelecidas é obrigatório, e o estudante não poderá, em hipótese alguma, confrontar a instituição ou suas parcerias educacionais.

13. Programa Social X

13.1. O Programa Social X da Universidade UNIFF tem como propósito principal promover a educação e a qualificação profissional, oferecendo oportunidades que ampliam o acesso ao conhecimento e fortalecem o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes.

13.2 O Programa Social X foi desenvolvido com o objetivo de qualificar qualquer membro da sociedade sem distinção. Por se tratar de um programa de caráter social, não haverá cobrança de taxa de adesão, matrícula ou mensalidades ao longo de todo o curso, garantindo liberdade financeira aos participantes.

13.3. Ao término do curso, será cobrada uma taxa simbólica no valor de 500 reais, destinada à emissão do certificado de conclusão, bem como à manutenção da infraestrutura, da plataforma digital e à sustentabilidade do Programa Social X, garantindo sua continuidade e benefício a novos participantes.

13.3. O pagamento dessa taxa é obrigatório e deverá ser realizado no momento da conclusão do curso. O não pagamento será interpretado como desistência ou abandono, resultando no cancelamento automático da matrícula e aplicação das disposições previstas na Cláusula 11 (Décima Primeira), no item 11.3.

13.5. O ingresso no Programa Social X será realizado exclusivamente por meios digitais. O candidato receberá um convite para participar do programa, seguido pelo envio de uma cópia deste termo através de um link



7901 4th St N, STE 4000
St. Petersburg, FL 33702



+55 (11) 5196-0687



law@uniffportal.com

enviado via WhatsApp. Após a inscrição e a assinatura eletrônica deste termo, considera-se que o candidato ou candidata concorda plenamente com todas as cláusulas aqui estabelecidas.

14. Outras condições

14.1. Durante a utilização do nosso Portal e serviços você poderá encontrar atalhos para acesso de sites da internet de terceiros. Fique atento, pois esses sites são alheios ao nosso controle e diligência. Dessa forma, não assumimos qualquer responsabilidade, explícita ou implícita, sobre o conteúdo destes sites de terceiros.

14.2. Reforçamos ainda que a indicação de atalhos para sites da internet de terceiros em nosso portal e em nossos programas educacionais não significa que endossamos e aprovamos tais sites, consistindo em mera sugestão de acesso.

14.3. Embora nenhum dos nossos programas educacionais seja ofertado com conteúdo ilegal ou imoral, é importante que você saiba que, devido à sua individualidade, eventualmente, você poderá ter acesso a conteúdo que, na sua opinião, possa ser considerado ofensivo, inadequado ou impróprio. Sendo assim, a utilização de nosso portal ocorre sob sua conta e risco, cabendo a você efetuar a triagem do conteúdo que irá adquirir e visualizar, sem qualquer responsabilidade nossa.

14.4. Alunos passíveis de taxas de emolumentos e postagem.

14.5. O pagamento do Apostilamento conforme Convenção de Haia em Cartório Notarial é de sua inteira responsabilidade, bem como o pagamento das taxas relativas ao Exame da Banca. E serão taxados na moeda vigente do Estado da Flórida, Estados Unidos (EUA).

14.6. A instituição UNIFF LLC é responsável apenas pela emissão dos seus próprios Certificados e Diplomas. E de seguir conforme determina os Estatutos de Educação do FLDOE – Departamento de Educação do Estado da Flórida, Estados Unidos (EUA).

14.7. O contrato poderá sofrer alterações sem prévia notificação sendo de integral responsabilidade do discente a leitura periódica do mesmo.

14.8. Você se responsabiliza pela veracidade dos dados cadastrais informados.

14.9. Vale destacar que, embora muitos de nossos alunos sejam brasileiros, incluindo aqueles que residem no Brasil, todos os estudantes estão sujeitos exclusivamente às normas e legislações do Estado da Flórida, Estados Unidos. As regulamentações brasileiras não se aplicam à nossa instituição.

14.10. Como a UNIFF LLC se auto representa, designamos o TRIBUNAL ARBITRAL DE JUSTIÇA SUPERIOR, inscrito no CNPJ 59.760.432/0001-43, como a instância competente para garantir a validade deste contrato no Brasil.

14.11. O presente documento tem força de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 784, III do CPC, sendo um título líquido, certo e exigível.

14.12. Para dirimir questões oriundas deste Termo, deverão ser esclarecidas através de procedimento a ser instaurado junto ao TRIBUNAL ARBITRAL DE JUSTIÇA SUPERIOR, CNPJ 59.760.432/0001-43, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



7901 4th St N, STE 4000
St. Petersburg, FL 33702



+55 (11) 5196-0687



law@uniffportal.com

14.13. Agora que você já leu todos os termos e condições dos nossos programas educacionais, poderá indicar se está de acordo com todos eles clicando em "Aceitar" ou "Finalizar Pedido" ou "Matricular Agora", e adquirindo o curso de sua preferência!



7901 4th St N, STE 4000
St. Petersburg, FL 33702



+55 (11) 5196-0687



law@uniffportal.com